



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/01/2024

Silvane J. dos Santos
Servidor Responsável

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 003/2023, CELEBRADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU/MG E PELA EMPRESA SS
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela sua Presidente, Vereadora Claudirene Rodrigues de Sousa, portadora do CPF nº 039.529.976-41 e RG nº MG 11.077.007, residente e domiciliada na Rua Tupi, nº 406, bairro Paracatuzinho, CEP: 38.603-392.

CONTRATADA: SS Serviços de Construção EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.227.891/0001-00, estabelecida na cidade de Penha - SC, neste ato representada pela Sra Amanda Schwarz Steil, portadora do RG nº 5.321.924 e no CPF sob o n.º 074.751.239-60.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 003/2023, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2023.03.0108, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1 O preço do contrato informado no preâmbulo fica reajustado em **R\$ 963,03 (novecentos e sessenta e três reais e três centavos)**, conforme pedido apresentado pela contratada, alterando o valor mensal de R\$ 28.833,33 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o valor de **R\$ 29.796,36 (vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)** mensais.

1.2 O valor obtido na presente cláusula, proveniente do percentual acumulado nos últimos 12 meses, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no mês de maio de 2024, é de **3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento)**, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme consulta eletrônica no site: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202405/c315/all/d/v/2292%202/l,t+p+v,c315/resultado>.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

2.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo na cláusula sexta e sétima do contrato entabulado entre os sujeitos processuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORRORGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003/2023 até 12 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este termo está respaldado nas cláusulas sexta e sétima do contrato entabulado entre os contratantes, bem como no parecer jurídico favorável ao reajuste.

4.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 13 de julho de 2024.

contato@gruposservicos.com.br

Assinado
AMANDA SCHWARZ STEIL
D4Sign

AMANDA SCHWARZ STEIL
SS Serviços de Construção - EIRELI

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIRENE RODRIGUES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLAUDIRENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal de Paracatu

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:



Documento assinado digitalmente
THIAGO DOS REIS GOMES VENANCIO
Data: 09/07/2024 14:09:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: *Wilson Fonseca das Pontes*
CPF: *106.822.576-63*
RG n.º: *47.134.760*

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-292 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu.sal@veloxmail.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003-2023 - SS SERVICOS assinado pdf

Código do documento 78a622b4-7dbc-4f15-a215-53fea05059e7



Assinaturas



Grupo SS
contato@gruposservicos.com.br
Assinou

AMANDA SCHWARZ STELL

Eventos do documento

10 Jul 2024, 09:25:57

Documento 78a622b4-7dbc-4f15-a215-53fea05059e7 **criado** por GRUPO SS (c7244e50-01a2-4426-9c2c-b47351578ad9). Email: contato@gruposservicos.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-10T09:25:57-03:00

10 Jul 2024, 09:26:27

Assinaturas **iniciadas** por GRUPO SS (c7244e50-01a2-4426-9c2c-b47351578ad9). Email: contato@gruposservicos.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-10T09:26:27-03:00

10 Jul 2024, 09:28:00

GRUPO SS **Assinou** (c7244e50-01a2-4426-9c2c-b47351578ad9) - Email: contato@gruposservicos.com.br - IP: 189.4.79.199 (bd044fc7.virtua.com.br porta: 32476) - **Geolocalização: -27.631274 -48.630367** - Documento de identificação informado: 074.751.239-60 - DATE_ATOM: 2024-07-10T09:28:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):deb4967056e2254c095645be4695972b2277e3b898b4d3c8d669dcae281e0aaf

(SHA512):3438d3ddccb07bc57746196d09d3c659fde8eaf1299e76f6e4d06b7450d4e3b3c8e4cad84ae33331db30f1e436e2fa16354958d832ac5d7478164cf09c81d123

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign